

**PORTARIA Nº 0129/2022 - GAB/SEMAS
04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica em empreendimento, localizado no município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá/PA

Período: 09/02 a 11/02/2022 – 02 e ½ diárias.

Servidores:

- 5954968/1 - LUAN ALEXANDRE MARTINS DE SOUSA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5900267/2 - DIEGO LEITE GUIMARÃES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 57205979/1 - VALBER DE ALMEIDA PIRES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 757482

**PORTARIA Nº 0134/2022 - GAB/SEMAS
04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Objetivo: realizar vistoria técnica pós e pré-exploratória de PMFS (para prorrogação de AUTEF) em propriedade rural, com a finalidade de verificar in loco as informações protocoladas nesta SEMAS/PA, análise de PMFS/POA.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Altamira/PA

Destino: Uruará/PA e Pacajá/PA

Período: 14/02 a 19/02/2022 – 06 e ½ diárias

Servidores:

- 5951928/1 - JESSICA DE SOUZA MEURER - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5963848/1 - JULIANA LIVIAN LIMA DE ABREU - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5943170/1 - VAGNER SANTOS CAETANO - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 757679

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 16/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, por meio da Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira – DAF, e com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve apostilar a inclusão de fonte de recursos: 0101, 0656 e 0661, para os pagamentos das faturas do Contrato Administrativo nº 06/2021, celebrado entre este Instituto e a empresa SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Certificado Digital, de acordo com as especificações técnicas previstas no Edital.

Belém, 07 de fevereiro de 2022

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 758007

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 14/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, por meio da Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira – DAF, e com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve apostilar a inclusão de fonte de recursos: 0101, 0656 e 0661, para os pagamentos das faturas do Contrato Administrativo nº 04/2021, celebrado entre este Instituto e a empresa CLARO BRASIL S/A, que tem por objeto contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) para atender aos órgãos e entidade do Poder Executivo Estadual em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE consoante ao estabelecido no Processo Licitatório nº 2019/204734. Passam a fazer parte integrante deste Contrato, sob a forma de anexos, como se nele fossem transcritos, no seguinte documento.

Belém, 07 de fevereiro de 2022

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 758002

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 17/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, por meio da Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira – DAF, e com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve apostilar a inclusão de fonte de recursos: 0101, 0656 e 0661, para os pagamentos das faturas do Contrato Administrativo nº 009/2015, celebrado entre este Instituto e NESTOR SABINO DE OLIVEIRA, que tem por objeto a locação do Imóvel cuja posse e domínio é do LOCADOR, localizado na Rua Rosa Passos nº525, Bairro da Prainha, CEP 68.010-250, Santarém-Pará, com a finalidade exclusiva de instalação do Escritório Regional do Ideflor-bio no Município de Santarém – Pará.

A execução deste contrato é tutelada pelas normas previstas na lei 8.666/93, com as alterações introduzidas pela lei 9.648/98 e alterações posteriores.

Belém, 07 de fevereiro de 2022

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 758003

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 19/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, por meio da Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira – DAF, e com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve apostilar a inclusão de fonte de recursos: 0101, 0656 e 0661, para os pagamentos das faturas do Contrato Administrativo nº 22/2019, celebrado entre este Instituto e LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos sem motorista, para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender as demandas de todas as bases administrativas do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará.

Belém, 07 de fevereiro de 2022

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 758004

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 21/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, por meio da Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira – DAF, e com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve apostilar a inclusão de fonte de recursos: 0101, 0656 e 0661, para os pagamentos das faturas do Contrato Administrativo nº 43/2018, celebrado entre este Instituto e ADELSON CORTES DA SILVA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE EMBARCAÇÃO, o aluguel/locação da diária de embarcação que objetive a realização de deslocamentos nos municípios do Estado do Pará e municípios ou aglomerados urbanos adjacentes, sendo o fretamento mensurado por diária, sempre optando pelo melhor custo-benefício; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital.

Belém, 07 de fevereiro de 2022

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 758005

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, por meio da Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira – DAF, e com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve apostilar a inclusão de fonte de recursos: 0101, 0656 e 0661 para os pagamentos das faturas do Contrato Administrativo nº 05/2021, celebrado entre este Instituto e a empresa T A M COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de aparelho de ar condicionado e de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de ar condicionado e de serviços de instalação, desinstalação, reinstalação, bem como no fornecimento de aparelhos.

Belém, 07 de janeiro de 2022

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 758020

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 041 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

Fundamento Legal: conforme processo nº 2022/110643 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Garantir de forma compartilhada com o 1º CIPAMB, e a Prefeitura Municipal de Óbidos e a FUNAI, o acesso seguro aos extrativistas na reabertura da Flota do Trombetas, dando cumprimento aos protocolos definidos conjuntamente entre essas instituições.

Origem: Oriximiná-PA

Destino: Oriximiná e Santarém-PA

Período: 08 a 22/02/2022 - 14,5 (catorze e meia) diárias

Servidor: Joel Lima Barbosa dos Passos – 8001272 – Técnico em Gestão Ambiental

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 758233

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 176/2022-SAGA
BELÉM, 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Processo nº 2022/147911, e Mem. nº 11/2022-GAB. IESP, de 04.02.2022.